

PORTARIA GSF Nº 182/2006

Teresina, 07 de julho de 2006.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela **PORTARIA GSF Nº 117/2006**, de **04.05.06**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se
Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Teresina(PI), 7 de julho de 2006.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
P. P. 2586

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

DESPACHOS

PROCESSO Nº 3.150/06

Reconheço a **INEXIGIBILIDADE** da licitação para a contratação de serviços da **INFOWAY SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com fundamento no art. 25 caput e inciso II, c/c o art. 13 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para serviços de assessoria em tecnologia da informação, incluindo concepção, desenvolvimento, implantação, treinamento de pessoal (usuários-funcionários), suporte e atualização do novo modelo de assistência à saúde denominado **IAPEP-SAUDE**. Portanto, submetemos a superior apreciação e consideração do Senhor Diretor Geral do IAPEP, para a necessária **RATIFICAÇÃO**, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 03 de julho de 2006.

Leila Maria Ribeiro G. de Sampaio
Diretora da Unidade Administrativa

DESPACHO:

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 3.150/06, após análise efetuada pela Diretora da Unidade Administrativa, acima exarada, ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação direta dos serviços oferecidos pela empresa **INFOWAY SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, fazendo-se a devida publicação, nos termos do artigo 26 do diploma legal citado, para a eficácia do ato.

Teresina, 03 de julho de 2006.

Jefferson Clerke Lopes Campelo
Diretor Geral do IAPEP

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE CONTRATO Nº13/2006**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em tecnologia da informação, incluindo concepção, desenvolvimento, implantação, treinamento de pessoal (Usuários-Funcionários), suporte e atualização do novo modelo de gestão do IAPEP-SAUDE.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.
CONTRATADA: Inforway Soluções em Informática Ltda.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

VALOR: Conforme cláusulas sexta e sétima do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, caput e inciso II c/c art. 13 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.06

ASSINATURA: Jefferson Clerke Lopes Campelo
Ney Paranaguá de Carvalho

P. P. 2578

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Processo Administrativo nº1.468/06
Contrato nº 24/2006
Valor: R\$ 14.706,13 (quatorze mil, setecentos e seis reais e treze centavos)
Referente: Serviços de Engenharia
Objeto: Execução dos serviços de reforma nas instalações do Edifício Sede e no Centro de Educação Ambiental.
Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR
Contratada: **América Empreendimentos Instalações e Manutenções Ltda**
Fonte de Recursos: Compensação Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e Recursos Naturais -/PI, 30 de junho de 2006.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Processo Administrativo nº1.789/06
Contrato nº 25/2006
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Referente: Contratação de Consultoria
Objeto: execução dos serviços de Consultoria para atualização da Base Cartográfica digitalizada do Estado do Piauí
Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR
Contratado: **Alinne de Assis Veras**
Fonte de Recursos: FEMAM

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e Recursos Naturais -/PI, 30 de junho de 2006.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Processo Administrativo nº1.790/06
Contrato nº 26/2006
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Referente: Contratação de Consultoria
Objeto: execução dos serviços de Consultoria para Elaboração dos Mosaicos de Imagens Orbitais para a Extração de Informações Geográficas da Bacia do Canindé no Estado do Piauí
Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR
Contratado: **Gabriel Araújo dos Santos**
Fonte de Recursos: FEMAM

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e Recursos Naturais -/PI, 30 de junho de 2006.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Processo Administrativo nº1.791/06
Contrato nº 27/2006
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Referente: Contratação de Consultoria
Objeto: Execução dos serviços de Consultoria para realização de estudos para criação de Unidades de Conservação no Estado do Piauí
Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR
Contratado: **Joseane Larissa Pessoa**
Fonte de Recursos: Compensação Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e Recursos Naturais -/PI, 30 de junho de 2006.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Processo Administrativo nº1.788/06
Contrato nº 28/2006
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Referente: Contratação de Consultoria
Objeto: Execução dos serviços de Consultoria Ambiental para a elaboração dos estudos necessários para a orientação e conhecimento dos procedimentos a serem executados pela Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, através de diagnóstico da situação dos Postos de combustível no Estado do Piauí.
Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR
Contratado: **Roberto Luiz Brandão Alexandrino**
Fonte de Recursos: FEMAM

Gabinete do Secretário do Meio Ambiente e Recursos Naturais -/PI, 30 de junho de 2006.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

P. P. 2576